



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Gabinete do Prefeito



OF. GAB Nº 016/2025

Porto Murtinho – MS, 23 de abril de 2025.

A Vossa Excelência
SIRLEY PACHECO
Presidenta da Câmara
NESTA

Senhora Presidenta,

Ao cumprimentá-la por intermédio do presente, conforme Requerimento nº004/2025 do vereador Antônio Viana Garcia Elias de 26/02/2025, informamos que essa demanda vem da administração anterior, porém não foi possível atender devido ao ano eleitoral.

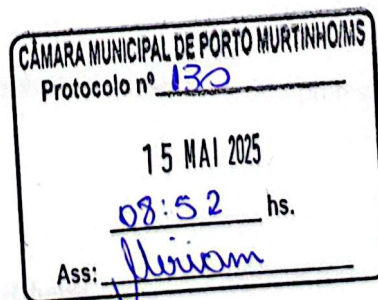
O Estudo de Impacto Financeiro esta sendo elaborado e o mais breve possível será publicado o reajuste dentro das possibilidades orçamentarias.

Atenciosamente,

NELSON CINTRA
RIBEIRO:099689
62953

Assinado de forma
digital por NELSON
CINTRA
RIBEIRO:09968962953
Dados: 2025.05.14
11:27:42 -04'00'

NELSON CINTRA RIBEIRO
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Ofício 141/2025/GABINETE/BP

Porto Murtinho, 05 de maio de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Sirley Pacheco
Presidente da Câmara Municipal
Porto Murtinho/MS
c/c
Ao Senhor
Antônio Viana Garcia Elias
Vereador Proponente

ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 004/2025

Excelentíssima Senhora,

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 03.107.539/0001-32, localizada na Rua Pedro Celestino, s/nº. Edifício Jorge Abrão, centro – CEP 79280-000, em Porto Murtinho – MS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal que a este ofício subscreve, vem prestar os esclarecimentos conforme segue.

Trata-se de Requerimento legislativo que solicitou informações acerca do aumento nas diárias dos servidores públicos municipais.

Informo-vos que o Município já realizou o reajuste, conforme Decreto nº 16.389 de 02 de maio de 2025.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração e coloco a equipe da Prefeitura Municipal à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sendo o que se oferecia nesta oportunidade, renovamos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Respeitosamente,

Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEXTA FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº: 2487 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.389

02 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a atualização do valor das diárias pagas ao prefeito, vice-prefeito, secretários e demais servidores do Poder Executivo do Município de Porto Murtinho/MS e dá outras providências."

NELSON CINTRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores referentes ao pagamento das diárias pagas aos servidores da Administração Pública de Porto Murtinho que se deslocarem em função do serviço, passando a vigorar as importâncias constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Porto Murtinho/MS, 02 de maio de 2025.

NELSON CINTRA RIBEIRO
Prefeito Municipal de Porto Murtinho/MS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/mo> link Diário Oficial.

[Início](#)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SÁBADO, 02 DE MAIO DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº:2487 Pág.(s)

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 16.389, DE 02 DE MAIO DE 2025

CARGO	Valor da diária dentro do estado	Valor da diária fora do estado
Prefeito e Vice Prefeita	R\$ 545,54	R\$ 954,51
Secretários Municipais, Procurador Geral, Advogados, Controlador, e Chefe de Gabinete	R\$ 299,99	R\$ 477,25
Demais Servidores municipais (efetivos e comissionados)	R\$ 150,00	R\$ 272,73



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por NELSON CINTRA RIBEIRO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)